



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 038, de 12/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **PAULO RICARDO FICAGNA**, matrícula nº 299283-3-02, para auxiliar a UDESC/CEO na elaboração do encarte Sul Brasil Rural, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas-semanais, para o período de 18.03.2013 a 10.07.2013.

Chapecó, 12 de março de 2013.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral